



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3935

Publicação Diária

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP- 0011/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços Nº TP/SMGP- 0011/2019, objeto: Execução da obra de implantação do centro de educação infantil - PROINFÂNCIA - CMEI NOVA ESPERANÇA. Valor máximo da licitação: R\$ 1.936.778,90 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 22 de novembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### ATAS

#### ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0641/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0226/2018

DETENTORA DA ATA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

REPRESENTANTE: Marta Irene Gessele

CNPJ: 78.742.491/0001-33

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto da presente ata complementar a troca de marca, que passa a ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca Anterior	Nova Marca	Preço
80	1	9857	Sonda endotraqueal s/ cuff nº 3,5 -	VITAL GOLD	SOLIDOR	R\$ 2,30
82	1	5089	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0	VITAL GOLD	SOLIDOR	R\$ 2,30

VALOR: Não há alterações nos valores do lote e da ata.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128726/2019-82

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0813/2019

PREGÃO Nº. 0256/2018

DETENTORA DA ATA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

REPRESENTANTE: Marta Irene Gessele. Katty Gessele

CNPJ: 78.742.491/0001-33

OBJETO: É objeto do presente, a troca de marca dos Lotes 205 - código 9859 e 206 - código 5093.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128642/2019-49

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0410/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº.0746/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0266/2019

CONTRATADA: WANDERLEY BARBOSA ORTEGA SINALIZADORES

REPRESENTANTE: Wanderley Barbosa Ortega

SÓCIO(S): Wanderley Barbosa Ortega

CNPJ: 31.809.950/0001-95

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 58.644,10 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.132336/2019-15

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# EXTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TC nº 25005/2019 – SMAS/FMAS

Instituição: Associação Londrinense de Circo

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência, aumento do valor do repasse e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.091639/2018-73

Assinam: Paulo Roberto Líbano de Paula - Presidente da OSC Associação Londrinense de Circo, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0778/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0277/2018

CONTRATADA: TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Ricardo Ferreira Lopes

SÓCIOS: Ricardo Ferreira Lopes e Maria do Carmo Ferreira Lopes

CNPJ: 04.269.711/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos, na forma e condições estabelecidas no presente termo.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo de 625.000 páginas a R\$ 0,0955, totalizando o valor de R\$ 59.687,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

b) A inclusão do formato A3 aos documentos a serem digitalizados pela contratada, passando a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, §02, inciso I, alíneas j e k, a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

[...]

§02º Todo o processo de digitalização deverá ser efetuado de acordo com as recomendações de digitalização do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ ([http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes\\_textos/Recomendacoes\\_digitalizacao\\_completa.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Recomendacoes_digitalizacao_completa.pdf)), neste sentido, a execução do processo de digitalização dos documentos/processos indicados pela CONTRATANTE, objeto do contrato, deve compreender as 04 fases basilares do processo, sendo, a PREPARAÇÃO DOS LOTES DE DOCUMENTOS/PROCESSO (I), A DIGITALIZAÇÃO (II), O CONTROLE DE QUALIDADE (III) E A INDEXAÇÃO (IV), ao qual serão discriminados abaixo:

I - PREPARAÇÃO dos Lotes de Documentos/Processos consiste na higienização e organização do material a ser digitalizado, bem como definição das técnicas para recuperar os documentos/processos a serem digitalizados seguindo criteriosamente os seguintes passos:

[...]

j) Serão processados documentos originais nos tamanhos A3, A4, A5, A6, A7, A8, Ofício I e II e Carta, em diferentes gramaturas (50-300 g/m2), salientando que caso exista no lote de documentos a ser digitalizado, algum documento de tamanho menor que o A8, é fundamental que se proceda, no ato preparação, a colagem destes documentos em uma folha A4, facilitando assim o processamento da digitalização no equipamento, observando atentamente se o documento não consta com informações no verso, e neste caso a digitalização de tal documento deverá ser efetuada em equipamento com mesa digitalizadora;

k) Formato dos Originais: pequenos formatos (A3, A4, A5, A6, A7, A8, Ofício I e II e Carta)

VALOR: R\$ 238.750,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.013427/2019-44 (Gestão Contratual) - 19.008.133330/2019-57 (Aditivo - Acréscimo)

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0108/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1017/2019.

Inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto deste processo, a aquisição de espingardas para atividades operacionais de patrulhamento e proteção.

VALOR: R\$ 58.704,70 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ: 57.494.031/0010-54.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0109/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1016/2019.

Inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO Aquisição de munições para treinamento e operações em atividades operacionais de patrulhamento e proteção.

VALOR: R\$-303.720,00 ( trezentos e três mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ: 57.494.031/0001-63.

### EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº SMGP – 0194/2019

PG/SMGP – 0037/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0194/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 277/2019. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: MIRANDA & GEORGINI LTDA. CNPJ: 10.596.721/0001-60.  
Processo de Penalidade SEI Nº 60.013562/2019-27

---

**CONTRATO Nº CAAPSML-224/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1039/2019.  
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-105/2019.  
CONTRATADO(A): ROSELI DA SILVA MOREIRA ROBLES DE ANDRADE.  
CPF: 365.736.479-04.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.  
VALOR: R\$ 180.939,78 (cento e oitenta mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).  
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de fisioterapia.  
PROCESSO SEI Nº: 43.011065/2019-01.  
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0321/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0550/2018  
MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0011/2018  
CONTRATADA: CONSTRUTORA DJ LTDA ME  
CNPJ: 28.793.436/0001-02  
REPRESENTANTES: EDUARDO APARECIDO MENDES  
SÓCIO (S): JESSICA DE OLIVEIRA MENDES  
OBJETO DO CONTRATO: É objeto do presente contrato a conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2.  
OBJETO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 198.694,63 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), representando aproximadamente 39,79% do valor contratual original.  
PROCESSO SEI DE GESTÃO CONTRATUAL: 19.008.077268/2018-25  
PROCESSO SEI DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 19.021.122934/2019-08  
O Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.  
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

---

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0278/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0112/2019  
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume(soros).  
PG/SMGP-043/2019  
DETENTORA DA ATA: **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**  
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE  
SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA NO VALOR DE R\$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) – DAM (13994906);  
O processo PAP/SMGP-0\_278/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.014168/2019-14 no site da Prefeitura de Londrina-PR.  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0301/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0992/2019.  
Inciso VIII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO: Contratação de empresa provedora de serviço de comunicação de dados para instalação e manutenção de links de dados em rede privada para os serviços públicos municipais de Londrina.  
VALOR: R\$-467.275,36 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.  
CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ: 01.371.416/0001-89.

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0321/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0550/2018  
MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0011/2018  
CONTRATADA: CONSTRUTORA DJ LTDA ME  
CNPJ: 28.793.436/0001-02  
REPRESENTANTES: EDUARDO APARECIDO MENDES  
SÓCIO (S): JESSICA DE OLIVEIRA MENDES  
OBJETO DO CONTRATO: É objeto do presente contrato a conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2.  
OBJETO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 198.694,63 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), representando aproximadamente 39,79% do valor contratual original.  
PROCESSO SEI DE GESTÃO CONTRATUAL: 19.008.077268/2018-25  
PROCESSO SEI DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 19.021.122934/2019-08  
O Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.  
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019

---

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0222/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP Nº 0773/2019

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência com recursos provenientes da Resolução SESA 497/2017.
- 1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2520778.
- 1.3. Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

**1.4. Portaria nº 22/2018, 19/2019.**

**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 22/08/2019, Folha de Londrina em 22/08/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 22/08/2019, Diário Oficial do Estado em 22/08/2019, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 21/08/2019, “site” oficial do Município a partir de 21/08/2019 e site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir de 22/08/2019.

**1.6.** Data de realização do certame: 13h00min do dia 05/09/2019;

**1.7.** Ata da sessão pública: 2957156

**1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.089861/2019-03.

**1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.089861/2019-03, disponível para acesso no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 987667 e site <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

1. ANA MARIA PIRES BELÉM - ME
2. Araça Prolab Produtos para Laboratórios Eireli ME
3. BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI
4. CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME
5. EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
6. FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
7. FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
8. HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
9. HENRIQUE BRAYAN CAVALINI, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
10. M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
11. Macro Life Importadora de Produtos Médicos - EIRELI - EPP
12. MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
13. METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
14. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
15. PRIMED HOSPITALAR LTDA
16. PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17. PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
18. QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
19. R A Martins Distribuidora ME
20. RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
21. SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
22. STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
23. STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
24. V. L. FUZETI - COMERCIAL ME

**2.2. Classificadas:**

ANA MARIA PIRES BELÉM - ME

Lote 8 - análise de amostra SEI nº 2667276.

Lote 17 - análise de amostra SEI nº 2850573.

FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

Lote: 1 - análise de amostra SEI nº 2727680.

Lotes: 11, 14 - análise de amostra SEI nº 2740937.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 21 - análise de amostra SEI nº 2680212.

PRO VIDA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Lote 5 - análise de amostra SEI nº 2740937.

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Lote 20 - análise de amostra SEI nº 2850573.

SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 19 - análise de amostra SEI nº 2667276.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 3 - análise de amostra SEI nº 2789221.

Lote 15. análise de amostra SEI nº 2667276.

**2.3. Desclassificadas:**

ANA MARIA PIRES BELÉM - ME

Lote 2: Conforme análise de amostra SEI nº 2774988: por não atender o descritivo no quesito: presilha de metal, a empresa apresentou proposta com fecho em velcro.

Lote 9 Conforme análise de amostra SEI nº 2850612: Modelo não apresenta medidor de frequência cardíaca mínima e máxima.

Lote 11 - motivo: Conforme análise de amostra SEI nº 2727654: Reprovada(s) tecnicamente por não atender(em): Marca recusada por estar com penalidade administrativa (ver SEI 60.005731/2018-74).

Lote 12: motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 13 - Conforme análise de amostra SEI nº 2774988: Por não atender o descritivo no quesito: presilha de metal, a empresa apresentou proposta com fecho em velcro.

Lote 14 - motivo: Conforme análise de amostra SEI nº 2727654: Reprovada(s) tecnicamente por não atender(em): Marca recusada por estar com penalidade administrativa (ver SEI 60.005731/2018-74).

Lote 15 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

#### ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Lote 9 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

#### BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

Lote 1 - motivo: Conforme análise de amostra - SEI nº 2667352: Descritivo do objeto apresenta frasco de 2 litros, o Edital exige recipiente: de 8 a 10 litros.

Lote 2 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

#### CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Lote 18: Por apresentar proposta com prazo de validade inferior a noventa dias, não atendendo ao inciso "I" do item 23.2. do Edital.

#### CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA

Lote 4: Por não atender ao inciso II do item 12.1. do Edital.

Lote 8: Por não atender ao inciso II do item 12.1. do Edital.

#### FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

Lote 2: Conforme ofício dessa licitante SEI nº 2780477: Por não atender o descritivo no quesito: peso máximo que deve ser de 2500Kg e a empresa oferece um produto com peso de 2.920kg.

Lote 9 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 13 - motivo: Conforme Análise de amostra SEI nº 2791436 SEI nº 2791436: Reprovado por não atender o descritivo no quesito: presilha de metal, a empresa apresentou proposta com fecho em velcro Além da falta de outras informações contidas no descritivo que não foram apresentadas pelo proponente.

#### FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Lote 8 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

#### EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 2: Por não atender ao inciso II do item 12.1. do Edital.

Lote 12: De acordo com a análise de amostra SEI nº 2741126 : Reprovada(s) tecnicamente por não atender(em): Marca com Penalidade Administrativa pelos SEI 60.005731/2018-74.

Lote 13 - motivo: Por não atender ao inciso "II" do item 12.1. do Edital.

#### HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 8 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

#### HENRIQUE BRAYAN CAVALINI 07314871922

Lote 13 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

#### Macro Life Importadora de Produtos Médicos - EIRELI - EPP

Lote 9: Por não apresentar o documento exigido no inciso "I" do item 25.1 do Edital: Certidão expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017, tendo como validade de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de expedição, para os casos em que a certidão não indique prazo de validade e/ou validação;

Lote 17: Por não atender ao inciso II do item 12.1. do Edital.

**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Lote 4 - motivo: Motivo da Recusa: Conforme item 9.5 do Edital: Por não inserir proposta.

Lote 8 - motivo: Motivo da Recusa: Conforme item 9.5 do Edital: Por não inserir proposta.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Lote 3 - motivo: Por não apresentar o exigido via chat, em 19/09/2019: "Conforme item 24.7 do Edital, essa empresa deverá enviar os documentos elencados nos itens 23, 24, 25 do Edital".

**PRIMED HOSPITALAR LTDA**

Lote 1 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 2 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 3 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 11 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 12 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 13 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 14 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 15 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

**PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Lote 12: Conforme análise de amostra SEI nº 2741126: Reprovada(s) tecnicamente por não atender(em): Marca com Penalidade Administrativa pelos SEI 60.005731/2018-74

Lote 13: Conforme análise amostra SEI nº 2859240: Reprovada(s) tecnicamente por não atender(em): o descritivo do equiplano, a descrição do produto apresentado pela empresa é simples, não contemplando todos os itens do descritivo do equiplano.

**QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Lote 1 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

**RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**

Lote 3 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 4 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 6 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 7 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

Lote 11 - motivo: Por não atender ao inciso "II" do item 12.1. do Edital.

Lote 13 - motivo: Por não atender ao inciso "II" do item 12.1. do Edital.

Lote 14 - motivo: Conforme análise de amostra - SEI nº 2667352: Descritivo da empresa, escrita braçadeira com dimensões adultas.

Lote 17 - motivo: Não apresentou documento exigido no inciso "I" do Item 7.1. do Edital: Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017 - com validade durante o exercício em que ocorrer a entrega da documentação de habilitação.

Lote 20 - motivo: Conforme item 11.2. do Edital: "Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do preço máximo previsto no Edital".

**R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME**

Lote 3: Por não atender ao inciso II do item 12.1. do Edital.

Lote 11 - motivo: Conforme análise de amostra - SEI nº 2667352: Descritivo da empresa, não diz que equipamento é antiquada, que é o exigido em Edital.

Lote 12 - motivo: Conforme DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 6426 /2019 - SEI nº 2727581: Descritivo da empresa não diz que equipamento é resistente a queda conforme nossa solicitação, além de não apresentar a largura aproximada e comprimento total do manguito.

Lote 13 - motivo: Por não atender ao inciso "II" do item 12.1. do Edital.

Lote 14 - motivo: Por não atender ao inciso II do item 12.1. do Edital.

#### STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 2: Conforme análise de amostra SEI nº 2774988: Por não atender o descritivo no quesito: peso máximo que deve ser de 2500Kg e a empresa oferece um produto com peso de 2.920kg.

Lote 9 - motivo: Conforme análise de amostra SEI nº 2789231: Reprovada(s) tecnicamente por não atender(em): faixa de medição não esta de acordo com o nosso descritivo que é de 30 a 240bpm.

Lote 16 - motivo: Conforme DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 6426/2019 - SEI nº 2727581: Descritivo não apresenta todas as informações necessárias para avaliação como a quantidade de ml de sangue para avaliação. Descritivo solicita 100 fitas e o catálogo apresenta somente 25 fitas, sendo quantidade inferior a solicitada.

#### STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Lote 2 - motivo: por não enviar proposta e documentos físicos ao pregoeiro no prazo de cinco dias úteis, conforme item 26.1 do Edital e por não atender convocação do pregoeiro.

Lote 9 - motivo: Conforme análise de amostra - SEI nº 2727721: Reprovada(s) tecnicamente por não atender(em): Descritivo da empresa não apresenta ritmo e batimento e a faixa de FCF, não apresenta desligamento automático após 5 minutos sem uso, e não apresenta o peso máximo.

#### V.L. FUZETI – COMERCIAL

Lote 1 - motivo: Por não atender ao inciso "II" do item 12.1. do Edital.

#### 2.4. Habilidades:

ANA MARIA PIRES BELÉM - ME  
FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI  
PRO VIDA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME  
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

#### 2.5. Inabilitadas:

Macro Life Importadora de Produtos Médicos - EIRELI - EPP

Lote 9: Por não apresentar o documento exigido no inciso "I" do item 25.1 do Edital: Certidão expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017, tendo como validade de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de expedição, para os casos em que a certidão não indique prazo de validade e/ou validação;

Lote 17: Por não atender ao inciso II do item 12.1. do Edital.

#### 2.6. Recursos

2.6.1. Não houve.

#### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

Conforme documento SEI nº 2957156, adjudico às empresas vencedoras: ANA MARIA PIRES BELÉM - ME, FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, PRO VIDA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME, SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANA MARIA PIRES BELÉM - ME								
Porto Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	28079	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	RENASCER	R\$ 2.500,00	3	UN	R\$ 7.500,00
17	1	31731	JOGO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM LÂMINAS	MD	R\$ 479,00	2	UN	R\$ 958,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 8.458,00
FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI								
Belo Horizonte - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	28089	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL 8 A 10 LITROS	INALAMED	R\$ 2.498,00	5	UN	R\$ 12.490,00
11	1	26018	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	BIC	R\$ 365,00	5	UN	R\$ 1.825,00
14	1	26019	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	BIC	R\$ 300,00	5	UN	R\$ 1.500,00

<b>Total previsto para o fornecedor (3 itens)</b>								<b>R\$ 15.815,00</b>
<b>LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA</b>								
Jaraguá do Sul - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	18542	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE	LEISTUNG	R\$ 26.100,00	3	UN	R\$ 78.300,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 78.300,00</b>
<b>PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP</b>								
Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	18527	BOMBA DE INFUSÃO	SAMTRONIC	R\$ 3.066,00	6	UN	R\$ 18.396,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 18.396,00</b>
<b>R A Martins Distribuidora ME</b>								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	12364	OTOSCÓPIO COMPLETO (A.M.S)	MD	R\$ 270,00	3	CJ	R\$ 810,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 810,00</b>
<b>SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
19	1	18210	MACA COM COLCHONETE LEITO EM CHAPA C/GRADES	RENASCER	R\$ 1.247,75	3	UN	R\$ 3.743,25
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 3.743,25</b>
<b>STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>								
Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	27295	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA DIGITAL, COM RÉGUA	WELMY	R\$ 959,95	2	UN	R\$ 1.919,90
15	1	2459	ESTETOSCOPIO ADULTO E INFANTIL-(A.M.S)	SUPERMEDY	R\$ 35,51	10	UN	R\$ 355,10
<b>Total previsto para o fornecedor (2 itens)</b>								<b>R\$ 2.275,00</b>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. O lote 10 foi revogado - SEI nº 2635775.

LOTE REVOGADO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
2	1	22377	ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 5.846,0000	3	UN	R\$ 17.538,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 17.538,00</b>	

3.2. Lotes fracassados: 2, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 18.

LOTES FRACASSADO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
2	1	20192	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL	R\$ 369,1467	56	UN	R\$ 20.672,22	
4	1	18208	BIOMBO TRIPLO ESMALTADO, COM TECIDO	R\$ 313,3333	3	UN	R\$ 940,00	
6	1	17869	CADEIRA DE RODAS COM APOIOS REMOVÍVEIS	R\$ 1.315,7167	2	UN	R\$ 2.631,43	
7	1	11405	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS	R\$ 907,4267	1	UN	R\$ 907,43	
9	1	1732	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL	R\$ 738,0000	4	UN	R\$ 2.952,00	
12	1	22439	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO	R\$ 273,6867	5	UN	R\$ 1.368,43	
13	1	32207	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - ADULTO	R\$ 103,1000	175	UN	R\$ 18.042,50	
16	1	31562	GLICOSIMETRO	R\$ 115,0367	4	UN	R\$ 460,15	
18	1	28173	LIXEIRA COM PEDAL - 40L	R\$ 63,4767	12	UN	R\$ 761,72	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 48.735,88</b>	

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 210.821,45 (duzentos e dez mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 127.797,25 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

4.3. Economia real no certame: R\$ 16.750,32 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

4.4. Percentual de desconto: 7,95%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

**6. PREGÃO ELETRÔNICO**



Solicito ainda homologação do feito junto ao ComprasNet.

Londrina, 20 de novembro de 2019. Donizete Lima, Pregoeiro

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0222/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP Nº 0773/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência com recursos provenientes da Resolução SESA 497/2017.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0222/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 2957181), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora ANA MARIA PIRES BELÉM - ME, FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, PRO VIDA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME, SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de novembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

### 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0135/2016  
CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA (ISCAL)  
REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe  
CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento criar, no Bloco Pré-Fixado Variável, item denominado "Incremento Temporário MAC - Portaria nº 1.661, de 26/06/19, Emenda nº 18760002 - Parcela Única", com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em parcela única.

Parágrafo Primeiro. O repasse financeiro ao HOSPITAL fica condicionado ao repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo Segundo. Este acréscimo representa 0,0336% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 15,6525% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.014408/2019-72

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019

Este Aditivo encontra-se disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

## CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA TERMOS

### TERMO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO - PROCESSO DE DISPENSA DP/CAAPSML Nº 014/2019

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSML - 043/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 34/2019, publicado no Jornal Oficial do Município edição Nº 3824, no dia 26 de junho de 2019, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO PARCIALMENTE o Processo de Dispensa correlata à DP/CAPSML 014/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1201552100 do plano de saúde CAAPSML, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 21 de novembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

### TERMO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO - PROCESSO DE DISPENSA DP/CAAPSML Nº 115/2019

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSML - 496/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 36/2019, publicado no Jornal Oficial do Município edição Nº 3827, no dia 02 de julho de 2019, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO o Processo de Dispensa correlata à DP/CAPSML 115/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1200868301 do plano de saúde CAAPSML, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 21 de novembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

### TERMO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO - PROCESSO DE DISPENSA DP/CAAPSML Nº 119/2019

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSML - 508/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 33/2019, publicado no Jornal Oficial do Município edição Nº 3826, no dia 01 de julho de 2019, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO o Processo de Dispensa correlata à DP/CAPSML 119/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1200969500 do plano de saúde CAAPSML, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 21 de novembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

**TERMO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO - PROCESSO DE DISPENSA DP/CAAPSML Nº 125/2019**  
 Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSML - 513/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 35/2019, publicado no Jornal Oficial do Município edição Nº 3827, no dia 02 de julho de 2019, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO o Processo de Dispensa correlata à DP/CAPSML 125/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente 1201643401 do plano de saúde CAAPSML, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 21 de novembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

## EXTRATOS

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CAAPSML-184/2017.**

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-160/2017.

CONTRATADO(A): JESSICA ALINE SANTOS DE MELLO BRENZAM.

CPF: 065.018.409-29.

OBJETO: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais)..

PROCESSO SEI Nº: 43.011641/2019-10.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

**CONTRATO Nº CAAPSML-224/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1039/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-105/2019.

CONTRATADO(A): ROSELI DA SILVA MOREIRA ROBLES DE ANDRADE.

CPF: 365.736.479-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 180.939,78 (cento e oitenta mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de fisioterapia.

PROCESSO SEI Nº: 43.011065/2019-01.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

**CONTRATO Nº CAAPSML-225/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1043/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-107/2019.

CONTRATADO(A): GEHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: Nahin Mohamad Ali Geha.

CNPJ: 18.252.087/0001-50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 211.223,14 (duzentos e onze mil duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.011257/2019-17.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019-CMTU**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 041/2019-CMTU. Data de abertura: 18/12/2019 às 9:00h. Critério: Maior Lance ou Oferta Mensal Por Item. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso, de espaços públicos localizados no Terminal Urbano Central de Transporte Coletivo, para a finalidade de comercialização de alimentos, em conformidade com quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Valor máximo global da licitação: R\$ 744.216,00 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <http://licita.cmtuld.org/>. Local de abertura: Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908/Fax: (43) 3379-7922, email: [licita@cmtuld.com.br](mailto:licita@cmtuld.com.br) – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 22 de novembro de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo/Financeiro.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### RESULTADO

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – COHAB-LD**

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74 § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 05/2019 – COHAB-LD, a qual tem por objeto a Outorga em regime de Permissão de uso, a título oneroso e precário de Lojas existentes no Centro Comercial do Conjunto Habitacional Sebastião de Melo César e Mercado Municipal Shangri-lá, para exploração de atividades comerciais.

Empresa	Lote	Loja	C. H.	Valor da Proposta	Classificação
MARCELO DINIS DE OLIVEIRA BRANCO & CIA LTDA - ME	01	03	Sebastião de Melo César	R\$ 500,00	1ª Classificada

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina do presente RESULTADO, para posterior homologação e adjudicação da autoridade competente da COHAB-LD. Os lotes 02 e 03 resultaram DESERTO.

Londrina, 22 de novembro de 2019. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão de Licitação

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES INTIMAÇÃO

Informamos aos interessados do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços de criação, produção e veiculação de publicidade institucional, promocional, de vendas dos produtos e de serviços oferecidos pela Sercomtel, que tenham vinculação ao mercado e ao sistema de telecomunicações, que a Comissão Especial de Licitação está convocando as empresas participantes da licitação, para abertura e julgamento das propostas comerciais (política de preços), que se dará às 09h00min do dia 28.11.2019, na Rua Fernão de Magalhães, nº 383, em Londrina-Pr. Renato Willyan Moratto – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2019-1; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.**

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e IBF Transporte e Comércio Ltda -ME.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento à Sercomtel dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme quantidades e características constantes na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições descritas nas Especificações de Material da Sercomtel (EMSI), Anexo IX, do Edital de Pregão nº 003/2019.

Lote 1	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade
04	Abraçadeira para poste duplo T 140x 65mm	156	02 anos	500
05	Abraçadeira para poste duplo T 150 x 75mm	157	02 anos	200
06	Abraçadeira para poste duplo T 165 x 50mm	158	02 anos	200
07	Abraçadeira para poste duplo T 170 x 90mm	159	02 anos	200
09	Abraçadeira para poste duplo T 190 x 105mm	161	02 anos	200
11	Abraçadeira para poste duplo T 215 x 65mm	163	02 anos	100
12	Abraçadeira para poste duplo T 230 x 125mm	164	02 anos	100
13	Abraçadeira para poste duplo T 270 x 90mm	165	02 anos	100

Lote 2	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade
01	Parafuso cabeça abaulada M16 70mm	218	02 anos	5000
02	Parafuso rosca dupla M16 150mm	176	02 anos	200
04	Parafuso rosca dupla M16 300mm	229	02 anos	1700
05	Parafuso rosca dupla M16 350mm	217	02 anos	2000
06	Parafuso rosca dupla M16 400mm	230	02 anos	4000
10	Parafuso máquina cabeça quadrada 250mm	233	02 anos	3000
11	Parafuso máquina cabeça quadrada 300mm	216	02 anos	3000
14	Arruela quadrada M16 38 x 38mm	219	02 anos	10000

Preço: Pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor total de R\$ 121.200,90 (cento e vinte e um mil, duzentos reais e noventa centavos).

Prazo de Entrega: A Contratada obriga-se a entregar os pedidos de materiais descritos na cláusula primeira deste Contrato, novos e em perfeitas condições de uso, em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do referido documento.

Data e Assinaturas: Londrina, 13/11/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kühn e Alexander Farias Fermino), (IBF Transporte e Comércio Ltda - ME: Eduardo Anacleto da Silva). Publique-se

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 028/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, no uso de suas regulares atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Designar os empregados RAFAEL KODAKA HORIE RE 0031 e GISIAN FERNANDES RE 0034 para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 018/2019, que tem por objeto a constituição de registro de preços para a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes da tabela contida na referida Ata de Registro;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de Outubro de 2019. Luciano Kühn - Diretor-Presidente

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912268400 (CA Nº 35/2015)**

Espécie: Contrato Administrativo nº 35/2015 (PA nº47/2015)  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.  
Contratada: ECT- Empresa Brasileira de Correios e telégrafos  
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 22/11/2019 a 22/11/2020.  
Data da Assinatura: 19 de novembro de 2019.

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 063/2019 – CMAS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Súmula:** Dispõe sobre a indicação de delegados para participarem da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 16 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação dos seguintes delegados para participarem da **Conferência Nacional Democrática de Assistência Social** em Brasília, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019:

- Leonardo Aparecido Gomes –representante de usuários;
- Priscila Aparecida da Silva- representante de usuários;
- Samia Machado Mustafa–representante governamental;
- Soraya de Paula Garcia de Campos-representante de trabalhadores;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de outubro de 2019. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 084/2019 - CMDCA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Ratifica o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Londrina.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA (CMDCA)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, a Lei Federal nº. 12696/12, as Resoluções nº 113/2006, nº 130/2010 e nº 170/2014 do CONANDA e pelas Leis Municipais nº. 9.678/2004 e nº 12.738/2018, o estabelecido na Ata da Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2019, e, considerando:

- o Conselho Tutelar como órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;
- a atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito do Município;
- a vigência das resoluções nº 12/2018, nº 40/2018 e 52/2019 – CMDCA;
- a proposta de Regimento Interno apresentada pelo Colegiado do Conselho Tutelar apreciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- a necessidade de melhoria na gestão organizacional do Conselho Tutelar para o aprimoramento de sua atuação, cumprimento de suas atribuições e a garantia da prioridade absoluta ao direitos da criança e do adolescente;
- a deliberação da Plenária do Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratifica o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Londrina.

**§ 1º.** O CMDCA efetuou revisão no Regimento Interno apresentado pelo Colegiado do Conselho Tutelar de forma a compatibilizar a norma com a Lei Municipal nº 12.378/2018 para a melhoria da gestão organizacional do Órgão, o aprimoramento da atuação de seus membros e cumprimento de suas atribuições para a garantia da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente.

**§ 2º.** A vigência do regimento interno não invalida o estabelecido em resoluções do CMDCA, como o contido nas resoluções nº 12/2018, nº 40/2018 e 52/2019 – CMDCA, desde que as disposições não sejam em contrário à esta norma.

**Art. 2º** Este Regimento deverá ser cumprido na sua integralidade, a partir do dia 10 de janeiro, no que se refere à redefinição da divisão territorial para atuação de cada colegiado do Conselho Tutelar e à nova organização de plantão.

**Art. 3º** O não-cumprimento do Regimento Interno acarretará:

I – Avaliação da situação pela Coordenação dos Conselhos Tutelares; e

II – Encaminhamento, se necessário, à Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, para a devida apreciação.

**Art. 4º** Os casos omissos do Regimento Interno serão decididos pelo Colegiado Geral do Conselho Tutelar.

**Art. 5º** O Regimento Interno poderá ser modificado, justificada sua necessidade e relevância para o cumprimento da função e atribuição do Órgão.

**§ 1º.** Para apresentação de proposta de alteração do Regimento Interno, deverá ser protocolado, a justificativa, para a Assembleia Geral do Conselho Tutelar, convocada especialmente para este fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**§ 2º.** Eventuais alterações do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Londrina deverão ser objeto, igualmente, de apreciação e deliberação pelo CMDCA.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada, revogando-se as disposições contrárias.

Londrina, 31 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 085/2019, de 31 de outubro de 2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA (CMDCA)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, a Lei Federal nº. 12696/12, as Resoluções nº 113/2006, nº 130/2010 e nº 170/2014 do CONANDA e pelas Leis Municipais nº. 9.678/2004 e nº 12.738/2018, e, considerando:

- o Conselho Tutelar como órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

- a atribuição do Conselho de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à Política de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito do município;

- a vigência das resoluções nº 12/2018, nº 40/2018 e 52/2019 – CMDCA.

- o estabelecido no Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município.

- a competência do Conselho Tutelar estabelecida por limite funcional enquanto conjunto das atribuições previstas no art. 136 do ECA e territorial, vinculada à jurisdição do Órgão e ao local de onde provém o tipo de caso levado à apreciação do Conselho Tutelar.

- o estudo realizado, de divisão territorial, visando a melhoria da organização administrativa de atuação dos colegiados do Conselho Tutelar produzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor ao qual o Conselho Tutelar está vinculado no Município.

- que a revisão da divisão territorial, entendida como necessária, deve contribuir para a melhoria da atuação do Conselho Tutelar, para o cumprimento de suas atribuições e a garantia da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente.

- a deliberação favorável da Plenária do Conselho do dia 31 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a territorialização apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de divisão territorial para a instalação de sede e área de atuação de cada colegiado do Conselho Tutelar do Município de Londrina.

**§ 1º.** A divisão territorial fica compreendida por região Norte, Centro, Sul, Leste e Rural e Oeste (anexo).

**§ 2º.** Anuir a divisão territorial do Conselho Tutelar pautada:

I - No número de crianças e adolescentes identificados no CENSO 2010 por região do Município.

II – Na mobilidade urbana como a condição que permite o deslocamento das pessoas na cidade.

III – No número de crianças e adolescentes que demandam a política de assistência social como estratégia de sobrevivência.

**Art. 3º** Afirmar que a complexidade e desigualdade presentes na realidade de crianças e adolescentes que vivem em territórios urbanos e rurais devem ser consideradas para o desenvolvimento de estratégias e/ou a atuação descentralizada do Conselho Tutelar, levando em conta as especificidades e peculiaridades do público e do território.

**Art. 4º** O SIPIA, como sistema de registro e tratamento de informação sobre a realidade da Infância e Adolescência, deve ser alimentado pelos membros do Conselho Tutelar cujos dados subsidiarão a revisão da atual divisão territorial do Órgão, em caso de necessidade.

**Art. 5º** Instituir Grupo de Trabalho para conduzir a transição para a nova divisão territorial para atuação do colegiado do Conselho Tutelar.

**§ 1º.** O grupo de trabalho será composto por 2 (dois) membros do CMDCA, 5 (cinco) membros do colegiado do Conselho Tutelar e 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor de vinculação administrativa do Conselho Tutelar.

§ 2º. O grupo referido no § 1º poderá ser integrado por outras políticas públicas e/ou órgãos/organizações interessados em contribuir com tal processo.

Art. 6º A divisão territorial a que se refere esta resolução passa vigorar a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada, revogando-se as disposições contrárias.

Anexo - Resolução nº 85/2019 - CMDCA	
DIVISÃO TERRITORIAL DO CONSELHO TUTELAR DE LONDRINA	
REGIAO	BAIRRO
CENTRO	CJ HAB BARRAVENTO
CENTRO	GALVAO
CENTRO	GPL - SUBDIV. LOTE 12-B
CENTRO	JARDIM BARRA GRANDE
CENTRO	JARDIM ELIZA 1a PARTE
CENTRO	JARDIM ELIZA 2a PARTE
CENTRO	JARDIM FORTALEZA
CENTRO	JARDIM GUAPORE 1 PARTE
CENTRO	JARDIM KASE
CENTRO	JARDIM OGUIDO
CENTRO	JARDIM PARANA
CENTRO	JARDIM PROGRESSO
CENTRO	JARDIM REAL
CENTRO	JARDIM SOCIAL
CENTRO	JARDIM SOUZA COELHO
CENTRO	JARDIM TABAPUA
CENTRO	JARDIM VANIA
CENTRO	PARQUE BOM RETIRO
CENTRO	PARQUE DAS AGUIAS
CENTRO	PARQUE GUARATUBA
CENTRO	PARQUE SAO CRISTOVAO
CENTRO	PARQUE SAO LOURENCO
CENTRO	TIETE
CENTRO	VILA ADOLFO
CENTRO	VILA APARECIDA
CENTRO	VILA BALAROTTI
CENTRO	VILA CASONI
CENTRO	VILA CONCEICAO
CENTRO	VILA FILIPIM GPL LOTE 38 B
CENTRO	VILA GOES
CENTRO	VILA INDEPENDENCIA
CENTRO	VILA MARIZIA
CENTRO	VILA MATARAZZO
CENTRO	VILA MATARAZZO LOTES 12B 38B
CENTRO	VILA MATOS
CENTRO	VILA MATSUNAGA
CENTRO	VILA MATTOS
CENTRO	VILA MENDONCA
CENTRO	VILA MONTEIRO
CENTRO	VILA PAGLIA
CENTRO	VILA PARAISO
CENTRO	VILA PORTUGUESA
CENTRO	VILA PRIMAVERA
CENTRO	VILA RANDO
CENTRO	VILA SAO CAETANO
CENTRO	VILA SAO PAULO
CENTRO	VILA ZANETTI
CENTRO	VILA ZIOBER
CENTRO	04
CENTRO	CJ HAB PROFa HILDA MANDARINO
CENTRO	CJ HAB RUY V CARNASCIALLI I
CENTRO	CJ HAB RUY V CARNASCIALLI II
CENTRO	CONDOMINIO RES MARAJOARA
CENTRO	ITAPEMA
CENTRO	JARDIM COLISEU
CENTRO	JARDIM DAS AMERICAS
CENTRO	JARDIM DOS ANDES
CENTRO	JARDIM ELIZABETH
CENTRO	JARDIM HIRATA
CENTRO	JARDIM HONDA
CENTRO	JARDIM HONDA II
CENTRO	JARDIM IMAGAWA
CENTRO	JARDIM ITALIA
CENTRO	JARDIM JOSE DE O ROCHA
CENTRO	JARDIM MARAJOARA
CENTRO	JARDIM MARIA LUIZA
CENTRO	JARDIM PACAEMBU
CENTRO	JARDIM PAMPULHA

CENTRO	JARDIM PARAISO
CENTRO	JOSE GARCIA MOLINA
CENTRO	MORADIAS DE CABO FRIO
CENTRO	MORADIAS TIBAGI
CENTRO	NOVA ALIANCA
CENTRO	PARQUE OURO VERDE
CENTRO	PARQUE RES ELIZABETH
CENTRO	PARQUE RES LIBERDADE
CENTRO	PARQUE RES MICHAEL LICHA
CENTRO	PARQUE RES SANTA MONICA
CENTRO	PORTAL DE ITAMARACA
CENTRO	RESIDENCIAL TIBAGI
CENTRO	TIBAGI
CENTRO	VILA ANTONIO BENZONI VICENTINI
CENTRO	CENTRO
CENTRO	CHACARA PIETRAROIA
CENTRO	GLEBA PATRIMONIO LONDRINA
CENTRO	JARDIM CANADA
CENTRO	JARDIM DOS ALPES I
CENTRO	JARDIM DOS ALPES II
CENTRO	JARDIM DOS ALPES III
CENTRO	JARDIM HIGIENOPOLIS
CENTRO	JARDIM IPANEMA
CENTRO	JARDIM LILIAN
CENTRO	JARDIM PALMARES
CENTRO	JARDIM PAULISTA
CENTRO	JARDIM SHIMABOKURO
CENTRO	PARQUE BELA VISTA
CENTRO	PARQUE CANAA
CENTRO	PARQUE COMERCIAL QUATI
CENTRO	SANTA MONICA
CENTRO	SOLAR DO LAGO JULIANA
CENTRO	VILA AGARI L 175 A E 176 GPL
CENTRO	VILA ASSIS
CENTRO	VILA BOA VISTA
CENTRO	VILA CHACARA AGARI L 130-B
CENTRO	VILA JARDIM AGARI L 73 GPL
CENTRO	VILA KOWALSKI
CENTRO	VILA MENEGAZZO
CENTRO	VILA NALIM
CENTRO	VILA NOVA
CENTRO	VILA PIETRAROIA
CENTRO	VILA RECREIO
CENTRO	BAIRRO BOA VISTA 1A PARTE
CENTRO	BAIRRO MORAR MELHOR
CENTRO	FAZENDA NATA
CENTRO	GLEBA RIBEIRAO LIMOEIRO
CENTRO	JARDIM CALIFORNIA
CENTRO	JARDIM CARAVELLE PARTE I
CENTRO	JARDIM ELDORADO
CENTRO	JARDIM KOBAYASHI
CENTRO	JARDIM MONTE CARLO
CENTRO	JARDIM NOVA CONQUISTA
CENTRO	JARDIM OK
CENTRO	JARDIM SANTOS DUMONT
CENTRO	JD SAN EZIDRO
CENTRO	PEQUENA LONDRES
CENTRO	RESIDENCIAL LORIS SAHYUN
CENTRO	SAN FERNANDO
CENTRO	SAN ISIDRO
CENTRO	VALE DE SAN FERNANDO
CENTRO	VALE DE SAN PATRICIO
CENTRO	VALE DO CAMBEZINHO
CENTRO	VALE VERDE
CENTRO	VILA CANZIANI
CENTRO	CAIÇARA
CENTRO	CJ RES DO LAGO
CENTRO	JARDIM ARPOADOR
CENTRO	JARDIM CAICARAS
CENTRO	JARDIM EROTILDE
CENTRO	JARDIM EUROPA
CENTRO	JARDIM FLORIDA
CENTRO	JARDIM INDIANOPOLIS
CENTRO	JARDIM LONDRILAR
CENTRO	JARDIM MAZZEI PARTE 1
CENTRO	JARDIM MAZZEI PARTE 2
CENTRO	JARDIM MONCOES
CENTRO	JARDIM NOVA LONDRES

CENTRO	JARDIM PETROPOLIS - PARTE 1
CENTRO	JARDIM PETROPOLIS PARTE 2
CENTRO	JARDIM VILA RICA
CENTRO	LAGO PARQUE
CENTRO	PARQUE JARDIM AMERICA
CENTRO	VILA BRASIL
CENTRO	VILA FUGITA
CENTRO	VILA FUJITA
CENTRO	VILA GUARUJA
CENTRO	VILA HEROTILDES
CENTRO	VILA IPIRANGA
CENTRO	VILA LARSEN
CENTRO	VILA PENTERICH
CENTRO	VILA RODRIGUES
CENTRO	VILA ZELINA
CENTRO	CJ HAB JERUMENHA
CENTRO	COLINA DE PIZA
CENTRO	JARDIM ADRIANA 1
CENTRO	JARDIM ADRIANA 2
CENTRO	JARDIM IGAPO
CENTRO	JARDIM NEMAN SAYUN
CENTRO	JARDIM OSCAVO SANTOS
CENTRO	JARDIM PIZA
CENTRO	JARDIM SANTOS PAULO
CENTRO	JARDIM SAO VICENTE
CENTRO	JARDIM VALE AZUL
CENTRO	JARDIM VILAS BOAS
CENTRO	JURUMENHA
CENTRO	PARQUE RES JOAQUIM T PIZA
CENTRO	RESIDENCIAL JOSE B ALMEIDA
CENTRO	VALE DOS TUCANOS
LESTE E RURAL	JARDIM MONTE CRISTO
LESTE E RURAL	MORRO DO CARRAPATO
LESTE E RURAL	GPL L 47 E VILA STA TERESINHA
LESTE E RURAL	JARDIM CASARIN
LESTE E RURAL	JARDIM IDEAL
LESTE E RURAL	JARDIM ITAIPU
LESTE E RURAL	JARDIM MAIRA
LESTE E RURAL	JARDIM METON
LESTE E RURAL	JARDIM PANORAMA
LESTE E RURAL	JARDIM SANTA INEZ
LESTE E RURAL	JARDIM SANTA MARIA
LESTE E RURAL	JARDIM SAO JOAO
LESTE E RURAL	JARDIM SAO JOSE
LESTE E RURAL	JARDIM SERGIO ANTONIO
LESTE E RURAL	JARDIM TALIANA 1 PARTE
LESTE E RURAL	JARDIM TALIANA 2 PARTE
LESTE E RURAL	JARDIM VILA RICARDO
LESTE E RURAL	JD BANANEIRAS
LESTE E RURAL	JUQUITA
LESTE E RURAL	PARQUE ITAUNA
LESTE E RURAL	PARQUE ORIENTE
LESTE E RURAL	PARQUE SAO GABRIEL
LESTE E RURAL	PARQUE WALDEMAR HAUER A
LESTE E RURAL	ROSA BRANCA
LESTE E RURAL	SANTA INES
LESTE E RURAL	VILA STA TERESINHA LOTE 47-I
LESTE E RURAL	BOA VISTA 4
LESTE E RURAL	CJ HAB BRONZZETTI
LESTE E RURAL	JARDIM INTERLAGOS
LESTE E RURAL	JARDIM SANTA FE
LESTE E RURAL	CJ HAB JESUALDO G PESSOA
LESTE E RURAL	CJ HAB JOSE MAURICIO BARROSO
LESTE E RURAL	CJ HAB LINDOIA
LESTE E RURAL	CJ HAB MISTER THOMAS
LESTE E RURAL	FRANCISCO SCIARRA
LESTE E RURAL	GLEBA LINDOIA
LESTE E RURAL	GLEBA PRIMAVERA
LESTE E RURAL	JARDIM ALEMANHA
LESTE E RURAL	JARDIM DA URCA
LESTE E RURAL	JARDIM EUCALIPTOS
LESTE E RURAL	JARDIM INDUSVILLE
LESTE E RURAL	JARDIM INDUSVILLE II
LESTE E RURAL	JARDIM MARISSOL
LESTE E RURAL	JARDIM SANTA LUZIA
LESTE E RURAL	LOTE 2-C-3 GLEBA LINDOIA
LESTE E RURAL	MONTE CATINI
LESTE E RURAL	PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES



LESTE E RURAL	PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA
LESTE E RURAL	PARQUE NACIONAL
LESTE E RURAL	PARQUE WALDEMAR HAUER B
LESTE E RURAL	RUI BARBOSA
LESTE E RURAL	TRES FIGUEIRAS
LESTE E RURAL	VILA IZABEL
LESTE E RURAL	VILA ROMANA
LESTE E RURAL	VILA YARA
LESTE E RURAL	ASPEN PARK RESIDENCE
LESTE E RURAL	BAIRRO AEROPORTO L 35AE GSF
LESTE E RURAL	BAIRRO AEROPORTO LTS 1A 2A1 5A1 GRCAMBE
LESTE E RURAL	CERVEJARIA
LESTE E RURAL	CJ DO CAFE
LESTE E RURAL	CJ HAB PIONEIROS DO CAFE
LESTE E RURAL	CJ HAB VITORIA REGIA
LESTE E RURAL	CJ RES ANTARES
LESTE E RURAL	CONJUNTO RESIDENCIAL AEROPORTO
LESTE E RURAL	JARDIM AEROPORTO
LESTE E RURAL	JARDIM AEROPORTO(CASA DO TRABALHADOR)
LESTE E RURAL	JARDIM ALBATROZ
LESTE E RURAL	JARDIM ARUBA
LESTE E RURAL	JARDIM FUJIWARA
LESTE E RURAL	JARDIM GRAZIELA
LESTE E RURAL	JARDIM GUARARAPES
LESTE E RURAL	JARDIM LARANJEIRAS
LESTE E RURAL	JARDIM MARABA
LESTE E RURAL	JARDIM NOVO ANTARES
LESTE E RURAL	JARDIM PEROLA
LESTE E RURAL	JARDIM PIONEIROS
LESTE E RURAL	JARDIM SAN CONRADO
LESTE E RURAL	JARDIM SANTA ALICE
LESTE E RURAL	JARDIM SAO PEDRO
LESTE E RURAL	JARDIM TATIANE
LESTE E RURAL	JARDIM TOMY
LESTE E RURAL	JARDIM VERA CRUZ
LESTE E RURAL	MORADA DOS PIONEIROS
LESTE E RURAL	PARQUE NOVO AEROPORTO
LESTE E RURAL	PORTAL DOS PIONEIROS
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL SANTA CLARA
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL TARUMA
LESTE E RURAL	VILA AUREA
LESTE E RURAL	VILA OPERARIA
LESTE E RURAL	ALAH
LESTE E RURAL	BAIRRO N SENHORA DE LOURDES
LESTE E RURAL	CHACARA SAO LUIZ
LESTE E RURAL	CJ HAB PINDORAMA 1
LESTE E RURAL	CJ HAB PINDORAMA 2
LESTE E RURAL	JARDIM BRASILIA
LESTE E RURAL	JARDIM CAMBARA
LESTE E RURAL	JARDIM CARLOTA
LESTE E RURAL	JARDIM CASTELO
LESTE E RURAL	JARDIM DAMASCO
LESTE E RURAL	JARDIM ESPANHA
LESTE E RURAL	JARDIM FRANCA
LESTE E RURAL	JARDIM GAION
LESTE E RURAL	JARDIM HELENA
LESTE E RURAL	JARDIM IMPERIAL - GL L 2-B-I
LESTE E RURAL	JARDIM LOLATA
LESTE E RURAL	JARDIM MORUMBI
LESTE E RURAL	JARDIM ORIENTE
LESTE E RURAL	JARDIM ROVERI
LESTE E RURAL	JARDIM SANTANA - GL LOTE 2-C
LESTE E RURAL	JARDIM SHINZATO
LESTE E RURAL	JARDIM TSUKAMOTO
LESTE E RURAL	NOSSA SENHORA
LESTE E RURAL	OURO PRETO
LESTE E RURAL	PARQUE DOM PEDRO PARTE 1
LESTE E RURAL	PARQUE DOM PEDRO PARTE 2
LESTE E RURAL	PINDORAMA
LESTE E RURAL	SAN RAFAEL
LESTE E RURAL	VILA AMARAL
LESTE E RURAL	VILA DA FRATERNIDADE
LESTE E RURAL	VILA GLORIA
LESTE E RURAL	VILA SANTA ISABEL
LESTE E RURAL	VILA SANTA TERESINHA
LESTE E RURAL	VILA SIAN
LESTE E RURAL	CJ HAB ALEXANDRE URBANAS
LESTE E RURAL	CJ HAB ARMINDO GUAZZI

LESTE E RURAL	CJ HAB ERNANI MOURA LIMA
LESTE E RURAL	CJ HAB GIOVANI LUNARDELLI
LESTE E RURAL	CJ HAB GUILHERME PIRES
LESTE E RURAL	CJ HAB JOSE BONIFACIO E SILVA
LESTE E RURAL	CONJ RESIDENCIAL SANTOS DUMOND
LESTE E RURAL	JARDIM AMAZONAS I
LESTE E RURAL	JARDIM AMAZONAS II
LESTE E RURAL	JARDIM ARAGARCA
LESTE E RURAL	JARDIM BELO HORIZONTE
LESTE E RURAL	JARDIM DA LUZ
LESTE E RURAL	JARDIM DO LESTE
LESTE E RURAL	JARDIM MONTE SINAI
LESTE E RURAL	JARDIM MONTERREY
LESTE E RURAL	JARDIM NACOES UNIDAS
LESTE E RURAL	JARDIM SAO VICENTE PALOTTI
LESTE E RURAL	JARDIM VALE DO CEDRO
LESTE E RURAL	JARDIM VENEZA
LESTE E RURAL	JD PREFEITO MILTON MENEZES
LESTE E RURAL	LOTEAMENTO CHAMONIX
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL ABUSSAFE
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL ABUSSAFE II
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL BERNARDO TRINDADE
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL CATORI
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL VERONA
LESTE E RURAL	DISTRITO DE IRERE
LESTE E RURAL	DISTRITO DE PAIQUERE
LESTE E RURAL	PATRIMONIO CORONEL SANTOS
LESTE E RURAL	PATRIMONIO GUAIRACA
LESTE E RURAL	PATRIMONIO SELVA
LESTE E RURAL	VILA RURAL DE PAIQUERE
LESTE E RURAL	DISTRITO DE GUARAVERA
LESTE E RURAL	GLEBA USINA 3 BOCAS
LESTE E RURAL	PATRIMONIO TAQUARUNA
LESTE E RURAL	ACAMPAMENTO QUILOMBO DOS PALMARES
LESTE E RURAL	ASSENTAMENTO ELI VIVE I
LESTE E RURAL	ASSENTAMENTO ELI VIVE II
LESTE E RURAL	ASSENTAMENTO PO DE SERRA
LESTE E RURAL	AVIACAO VELHA
LESTE E RURAL	DISTRITO DE ESPIRITO SANTO
LESTE E RURAL	DISTRITO DE WARTA
LESTE E RURAL	PARI PARO
LESTE E RURAL	PATRIMONIO REGINA
LESTE E RURAL	DISTRITO DE LERROVILLE
LESTE E RURAL	DISTRITO DE SAO LUIZ
LESTE E RURAL	JARDIM CAPITOLIO LERROVILLE
LESTE E RURAL	JARDIM FLORADA - DISTRITO DE SAO LUIZ
LESTE E RURAL	ALDEIA BARREIRO
LESTE E RURAL	ALDEIA SEDE
LESTE E RURAL	PATRIMONIO DE MARAVILHA
LESTE E RURAL	TERRA INDIGENA
LESTE E RURAL	ALINEA
LESTE E RURAL	ALTO DA COLINA II
LESTE E RURAL	CJ HAB PAIQUERE
LESTE E RURAL	GLEBA CAMBE
LESTE E RURAL	GLEBA RIBEIRAO CAMBE
LESTE E RURAL	JARDIM ITAPUA
LESTE E RURAL	JARDIM VERALIZ
LESTE E RURAL	KENEDY SUL B
LESTE E RURAL	PARQUE ALTO DA WARTA
LESTE E RURAL	RESIDENCIAL VIA BELLA
LESTE E RURAL	VILA NOBREGA
NORTE	ASSENTAMENTO SAO JORGE
NORTE	CHEFE NEWTON
NORTE	CJ HAB JOSE GIORDANO
NORTE	JARDIM MARIA CELINA
NORTE	PADOVANI
NORTE	GLEBA JACUTINGA
NORTE	JARDIM SAO JORGE
NORTE	PARQUE SAO JORGE
NORTE	RESIDENCIAL HORIZONTE I
NORTE	RESIDENCIAL HORIZONTE II
NORTE	CANCUN
NORTE	CJ HAB NEWTON GUIMARAES
NORTE	CJ HAB PARIGOT DE SOUZA I
NORTE	CJ HAB PARIGOT DE SOUZA II
NORTE	CJ HAB PARIGOT DE SOUZA III
NORTE	JARDIM CONTINENTAL
NORTE	JARDIM DOS PASSAROS

NORTE	JARDIM EVEREST
NORTE	JARDIM ILHA DO MEL
NORTE	JARDIM PALMAS
NORTE	JARDIM PARACATU
NORTE	JARDIM PARATY
NORTE	JARDIM PARIS
NORTE	JARDIM SAO PAULO II
NORTE	PARQUE RES DO CAFE
NORTE	RESIDENCIAL DO CAFE
NORTE	RESIDENCIAL TOCANTINS
NORTE	ARAPONGAS
NORTE	ASSENTAMENTO MARIETA
NORTE	ASSENTAMENTO SHEKINAH
NORTE	ASSENTAMENTO VIVI XAVIER
NORTE	CJ HAB MANOEL GONCALVES I
NORTE	CJ HAB MANOEL GONCALVES II
NORTE	CJ HAB VIVI XAVIER
NORTE	JARDIM ALTO DA BOA VISTA
NORTE	JARDIM ALTO DA BOA VISTA I
NORTE	JARDIM ALTO DA BOA VISTA II
NORTE	JARDIM ATENAS
NORTE	JARDIM ATHENAS RESIDENCIAL
NORTE	JARDIM BAVARIA
NORTE	JARDIM DAS PALMEIRAS
NORTE	JARDIM DOS ESTADOS
NORTE	JARDIM JERONIMO N DE FIGUEIREDO
NORTE	JARDIM PORTAL DO SOL
NORTE	JARDIM SAO PAULO I
NORTE	JERONIMO NOGUEIRA
NORTE	PARQUE PRESIDENTE VARGAS
NORTE	PARQUE RES PORTAL DO SOL
NORTE	PARQUE RES PORTO SEGURO I
NORTE	PARQUE RES PORTO SEGURO II
NORTE	PARQUE RES PORTO SEGURO III
NORTE	RESIDENCIAL PROFª MARIETA
NORTE	LOTEAMENTO MARISTELA
NORTE	MARIA ESTELA
NORTE	PARQUE RECREATIVO FONTEQUE
NORTE	VISTA BELA I
NORTE	VISTA BELA II
NORTE	FLORES DO CAMPO
NORTE	JARDIM CATUAI
NORTE	JARDIM DON VICENTE
NORTE	JARDIM DOS CAMPOS
NORTE	JARDIM PRIMAVERA
NORTE	VALE DA LUA
NORTE	VALE DO SOL
NORTE	CJ HAB MARIA CECILIA S OLIVEIRA
NORTE	CJ HAB SEBASTIAO DE M CESAR
NORTE	JARDIM CAMPOS VERDES
NORTE	JARDIM ITAPOA
NORTE	JARDIM NOVO HORIZONTE
NORTE	JD NOVO HORIZONTE II
NORTE	CJ HAB JOAO PAZ
NORTE	CJ HAB MILTON GAVETTI
NORTE	CJ HAB SEMIRAMIS DE B BRAGA
NORTE	CON. HAB. JOSÉ BELINATI
NORTE	JARDIM ITAPARICA
NORTE	JARDIM PACAEMBU II
NORTE	RESIDENCIAL QUADRA NORTE
NORTE	CJ HAB NOVO AMPARO I
NORTE	FELICIDADE
NORTE	JARDIM FARID LIBOS
NORTE	JARDIM LAGO NORTE
NORTE	JARDIM MOEMA
NORTE	JARDIM ROMA
NORTE	JARDIM TROPICAL A
NORTE	JARDIM TROPICAL B
NORTE	JARDIM TROPICAL C
NORTE	PARQUE IND GERMANO BALAN
NORTE	CJ HAB JACOMO VIOLIM
NORTE	JARDIM BELLEVILLE
NORTE	JARDIM DA GAVEA
NORTE	JARDIM PLANALTO
NORTE	JARDIM SANTA CRUZ
NORTE	JARDIM VIENA
NORTE	LOTEAMENTO STRASS
NORTE	PARQUE IND JOSE BELINATI

NORTE	PARQUE LEBLON
NORTE	PATRIMONIO HEIMTAL
NORTE	RESIDENCIAL BARRA FOREST
NORTE	SEBASTIAO DE MELO
NORTE	TERRA NOVA LONDRINA
NORTE	ALIANÇA
NORTE	CJ HAB ENG AQUILES STENGHEL
NORTE	CJ HAB LUIZ DE SA
NORTE	JARDIM BELEM
OESTE	ALPHAVILLE LONDRINA
OESTE	EMAUS
OESTE	JARDIM DO LAGO
OESTE	JARDIM MARACANA
OESTE	JARDIM OLIMPICO SECCAO A
OESTE	JARDIM VILAGE II
OESTE	PARQUE RES ILHA BELA
OESTE	PQ RES DO LAGO
OESTE	RECANTO DO SALTO
OESTE	ALTO DA COLINA I
OESTE	CENTRAL PARK RESIDENCE
OESTE	CJ HAB AVELINO A VIEIRA
OESTE	COLINA VERDE
OESTE	GLEBA FAZENDA PALHANO
OESTE	JARDIM CENTRAL PARK
OESTE	JARDIM JOAO TURQUINO
OESTE	JARDIM UNIVERSITARIO
OESTE	PANISSA
OESTE	COLINAS
OESTE	GLEBA RIBEIRAO ESPERANCA
OESTE	JARDIM COLUMBIA PARTE A
OESTE	JARDIM COLUMBIA PARTE B
OESTE	JARDIM COLUMBIA PARTE C
OESTE	JARDIM COLUMBIA PARTE D
OESTE	JARDIM NOVO SABARA
OESTE	JARDIM SABARA
OESTE	JARDIM SABARA III
OESTE	JARDIM UNIVERSIDADE
OESTE	PARQUE UNIVERSIDADE
OESTE	PARQUE UNIVERSIDADE I
OESTE	PARQUE UNIVERSIDADE II
OESTE	PORTAL DE VERSALHES I
OESTE	PORTAL DE VERSALHES II
OESTE	PORTAL DE VERSALHES III
OESTE	ROYAL GOLF RESIDENCE
OESTE	ROYAL PARK RESIDENCE E RESORT
OESTE	TERRAS DE SANTANA I
OESTE	TERRAS DE SANTANA II
OESTE	ANSELMO VEDOATO
OESTE	CILO III
OESTE	FAZENDA SAO MANOEL
OESTE	JARDIM ANA TERRA
OESTE	JARDIM BARCELONA
OESTE	JARDIM MARIA DO CARMO
OESTE	JARDIM MARIA LUCIA
OESTE	JARDIM MONACO
OESTE	JARDIM NOROESTE
OESTE	JARDIM NOVA LONDRINA
OESTE	JARDIM NOVA OLINDA
OESTE	JARDIM ROSICLER
OESTE	JARDIM SAN MARTIM
OESTE	JARDIM SANTA MADALENA
OESTE	JARDIM SANTO ANDRE
OESTE	NOVA OLINDA DOIS
OESTE	PARQUE IND CACIQUE
OESTE	PARQUE IND NISHI II
OESTE	CIDADELA GLC LOTE 103C
OESTE	CJ HAB CHARRUA
OESTE	CJ HAB GARCA REAL
OESTE	CJ HAB MARUMBI
OESTE	CJ HAB PARANOA I
OESTE	CJ HAB PARANOA II
OESTE	JARDIM AMARO
OESTE	JARDIM DO SOL
OESTE	JARDIM LEONOR
OESTE	JARDIM SHANGRI-LA - ZONA A
OESTE	JARDIM SHANGRI-LA - ZONA B
OESTE	NOSSA SENHORA DA PAZ
OESTE	CJ RES SANTA RITA I

OESTE	CJ RES SANTA RITA II
OESTE	CJ RES SANTA RITA IV
OESTE	CJ SANTA RITA VI
OESTE	JARDIM ATLANTICO
OESTE	JARDIM IMPERIO DO SOL
OESTE	JARDIM LESTE-OESTE
OESTE	JARDIM SANTA RITA III
OESTE	JARDIM SANTA RITA 1 PARTE
OESTE	JARDIM SANTA RITA 2 PARTE
OESTE	JARDIM SANTIAGO
OESTE	JARDIM SAO TOMAS
OESTE	JARDIM SAVANA
OESTE	PORTAL DOS RAMOS
OESTE	RESIDENCIAL SANTA RITA V
OESTE	CJ HAB GAVEA
OESTE	CJ HAB ORION
OESTE	ESTANCIA IBIRAPUERA
OESTE	JARDIM ALVORADA
OESTE	JARDIM ANDRADE
OESTE	JARDIM ARAXA
OESTE	JARDIM BANCARIOS
OESTE	JARDIM BANDEIRANTES
OESTE	JARDIM CAMPO BELO
OESTE	JARDIM CHAMPAGNAT
OESTE	JARDIM COIMBRA
OESTE	JARDIM COROADOS
OESTE	JARDIM COUNTRY CLUB
OESTE	JARDIM DELTA
OESTE	JARDIM DOM BOSCO
OESTE	JARDIM HEDI
OESTE	JARDIM IGUACU
OESTE	JARDIM ITAMARATI
OESTE	JARDIM JOCKEY CLUB GLC L 101
OESTE	JARDIM KENNEDY
OESTE	JARDIM LIMA AZEVEDO
OESTE	JARDIM LONDRINA
OESTE	JARDIM LOS ANGELES - 2 PARTE
OESTE	JARDIM MARINGA
OESTE	JARDIM MESSIANICO
OESTE	JARDIM MONTREAL
OESTE	JARDIM PALERMO
OESTE	JARDIM PRESIDENTE
OESTE	JARDIM QUEBEC
OESTE	JARDIM SAN REMO
OESTE	JARDIM SANTO ANGELO
OESTE	JARDIM SANTO ANTONIO
OESTE	JARDIM SAO Fco DE ASSIS
OESTE	JARDIM SUMARE
OESTE	JARDIM TOKIO
OESTE	LAGO IGAPO
OESTE	NEY BRAGA
OESTE	PARQUE JAMAICA
OESTE	PARQUE RES ALVORADA
OESTE	PARQUE RES DOM ATICO
OESTE	PARQUE RES PINHEIROS
OESTE	PARQUE RODO CENTRO
OESTE	PORTAL DOS BANDEIRANTES
OESTE	RESIDENCIAL ITAMARATI
OESTE	SOC. ED. S. FRANCISCO XAVIER
OESTE	VILA AURORA
OESTE	VILA BILHA
OESTE	VILA HIPICA
OESTE	VILA INDUSTRIAL
OESTE	VILA JARDIM DO NORTE
OESTE	VILA JUDITH
OESTE	VILA SIMOES
OESTE	VILA VITORIA
SUL	JARDIM UNIAO DA VITORIA II
SUL	PARQUE RES CAMPOS ELISEOS
SUL	SANTA JOANA
SUL	JARDIM NOVA ESPERANCA
SUL	JARDIM UNIAO DA VITORIA IV
SUL	JARDIM UNIAO DA VITORIA VI
SUL	JARDIM CRISTAL
SUL	JARDIM UNIAO DA VITORIA I
SUL	CJ HAB JAMILE DEQUECH
SUL	JARDIM UNIAO DA VITORIA III
SUL	JARDIM UNIAO DA VITORIA V

SUL	FAZENDA REFUGIO (OCUPAÇÃO)
SUL	ITAPOA SULB
SUL	JARDIM JATOBA
SUL	JARDIM NOVO PEROBAL
SUL	JARDIM PEROBAL
SUL	ASSENTAMENTO VILA FELIZ
SUL	CHACARA MUSSASHINO
SUL	CJ HAB SAO LOURENCO
SUL	JARDIM FRANCISCATO I
SUL	JARDIM FRANCISCATO II
SUL	JARDIM PIAZENTINI
SUL	JD SAO MARCOS
SUL	PIAZENTINI
SUL	ALFAVILLE SUL B
SUL	CJ DAS FLORES
SUL	CJ HAB DAS INDUSTRIAS
SUL	CJ. HAB ROSEIRA
SUL	CJ HAB TRES MARCOS
SUL	COSTA OESTE
SUL	JARDIM ARCO IRIS
SUL	JARDIM BELA SUICA
SUL	JARDIM BOURBON
SUL	JARDIM BURLE MARX
SUL	JARDIM CLAUDIA
SUL	JARDIM CRISTO REY
SUL	JARDIM ESPERANCA
SUL	JARDIM ESTRELA
SUL	JARDIM LAGOA DOURADA
SUL	JARDIM MONTE BELO
SUL	JARDIM SANTA ROSA
SUL	PARQUE DAS INDUSTRIAS
SUL	PARQUE GUANABARA
SUL	PARQUE MEDITERRANEO
SUL	PARQUE OURO BRANCO
SUL	PARQUE RES ALCANTARA
SUL	PARQUE RES ALCANTARA
SUL	PARQUE RES AURORA
SUL	PARQUE RES GRANVILLE
SUL	PARQUE RES ITATIAIA I
SUL	PARQUE RES ITATIAIA II
SUL	PARQUE RES TUCANO
SUL	RECANTO COLONIAL II
SUL	RECANTO EDY
SUL	RECANTO NOBRE
SUL	RESIDENCIAL JOSE L GOUVEA
SUL	RESIDENCIAL TUCANO III
SUL	TERRA BONITA
SUL	TERRAS DE DAVID
SUL	VALE DO RENO
SUL	VIA BELA
SUL	VILA ESPERANÇA
SUL	VIVENDAS DO ARVOREDO
SUL	CAFEZAL 1
SUL	CAFEZAL 2
SUL	CAFEZAL 3
SUL	CAFEZAL 4
SUL	CHACARA SAO MIGUEL
SUL	CJ HAB ANNIBAL S CABRAL
SUL	CJ HAB ANTONIO M NOGUEIRA
SUL	CJ HAB OSCAVO G DOS SANTOS
SUL	CJ HAB TITO CARNEIRO LEAL
SUL	GLEBA CAFEZAL
SUL	JARDIM ACAPULCO
SUL	JARDIM ALTO DO CAFEZAL
SUL	JARDIM ATLANTA
SUL	JARDIM DEL REY
SUL	JARDIM TAROBA
SUL	JARDIM TAROBA II
SUL	PONTE SECA
SUL	RESIDENCIAL CAFE CEREJA
SUL	RESIDENCIAL QUADRA SUL
SUL	SALTINHO

Londrina, 31 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro da SOCIEDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEBORA DIAS, inscrita no CNPJ nº 80.921.539/0001-12, com sede na Rua Luiz Gomes da Silva, 163, Conj. Hab. João Paz, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Serviço de Educação Infantil, sob o nº 050/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 31 de outubro de 2019 com vigência até 31 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social e na composição da sua diretoria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 087/2019 - CMDCA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro da CARITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 01.885.077/0001-59, com sede na Rua Emílio de Menezes, 205, Jardim Shangri-la, nesta municipalidade, habilitada na área da Assistência Social, modalidade de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, sob o nº 098/002.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 31 de outubro de 2019 com vigência até 31 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social e na composição da sua diretoria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 088/2019 - CMDCA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro do MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL, inscrito no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede na Rua Guilherme da Mota Correia, 4611, Jardim Shangri-la, nesta municipalidade, habilitada na área da Assistência Social, modalidade Acolhimento Institucional Casa Lar, sob o nº 010/002.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 31 de outubro de 2019 com vigência até 31 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social e na composição da sua diretoria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

---

## **ERRATA**

No Relatório de Dispensa de Licitação referente ao PAL/SMGP-0785/2019, publicado no Jornal Oficial do Município nº 3929 página 17, no dia 14/11/2019,

**ONDE SE LÊ:**

PRÉ - RELATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP- 0785/2019  
PROCESSO SEI Nº (LINK)  
DP/SMGP Nº

**LEIA-SE**

RELATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP- 0785/2019  
PROCESSO SEI Nº (19.008.095750/2019-28)  
DP/SMGP Nº DP/SMGP-0299/2019

---

---

## EXPEDIENTE

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração** – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)